

DECRETO nº 35653, de 22 de maio de 2012

Altera o Anexo 8 do Decreto nº 7.351, de 14 de janeiro de 1988.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo administrativo 12/000.789/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído, na “relação dos imóveis preservados por subáreas de proteção ambiental”, na “Subárea A”, item “8 – Rua Senador Pompeu (parte)”, constante no Anexo 8 do Decreto nº 7.351 de 14 de janeiro de 1988, o imóvel situado à Rua Senador Pompeu, 122. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2012 - 448º da Fundação da Cidade

EDUARDO PAES

D.O.RIO de 23.05.2012